

Para defesa o Aluno deverá:

- Ter efetuado sua matrícula SEMESTRAL no Programa dentro do prazo previsto em calendário próprio; caso ainda não tenha cumprido todos os créditos no semestre da defesa.
- Ter cumprido todos os créditos (12 obrigatórios e 12 eletivos);
- Ter sido aprovado no exame de suficiência em língua estrangeira e, no exame de qualificação;
- Enviar o requerimento de composição da Banca com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da data de defesa (até o 24º mês da data de matrícula). Requerimento disponível no site do programa em central do aluno.
- Enviar juntamente com o requerimento o Histórico Escolar do Mestrado (acesso no SIGAA/UEM)
- Currículo Lattes dos membros não integrantes do PPS (**ENVIAR APENAS A PRIMEIRA PÁGINA**);
- Providenciar junto ao seu orientador e informar no requerimento da banca o **LINK** da reunião de defesa quando for de forma híbrida.

Informações importantes: Não serão aceitos requerimentos manuscritos, sem todos os dados preenchidos e sem as assinaturas, bem como, dados dos membros.

O prazo máximo para defesa é de 24 meses após a data da matrícula junto ao SIGAA/UEM.

O trâmite do processo com vistas à obtenção do grau acadêmico, atestado e cópia da ata de defesa de dissertação e emissão do diploma estarão condicionados a entrega da versão definitiva no prazo de 60 dias a partir da data da defesa.